
DECRETO Nº 051
de 15 de JULHO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE
26.782.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Adiciona: 30.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.026 - MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Reduz: 30.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 15 DE JULHO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO